



**PREFEITURA DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PARECER CONCLUSIVO Nº. 235/2021**

**Órgão Concessor:** Prefeitura de Guarulhos – Secretaria de Educação

**Entidade:** Associação S.O.S. Família São Geraldo

**Endereço:** Rua Pedro Ângelo Janitelli, nº 37 - Ponte Grande - Guarulhos/SP.

**CNPJ nº:** 74.503.137/0001-03

**Termo de**

**Colaboração nº:** 009524/2017-SE

**P.A. de**

**Celebração nº:** 31.170/2017

Em atendimento ao constante no termo em referência e às Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo procedemos à verificação da Prestação de Contas recebidas da entidade Associação S.O.S. Família São Geraldo, referente ao exercício de 2020, conforme consta no P.A. de prestação de contas nº. 5068 e com base nos documentos analisados atestamos que:

I - a Entidade beneficiária funciona regularmente em sua sede à Rua Pedro Ângelo Janitelli, nº 37 - Ponte Grande - Guarulhos/SP., é uma Entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade estatutária: atender independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa, formar cidadãos no resgate de sua dignidade e respeitando seus direitos fundamentais: saúde, educação, alimentação, lazer, cultura e promover a inclusão social.; o objeto do presente termo de colaboração é a cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade "educação Básica - Educação Infantil/Creche";.

**II - (quadro a seguir);**

III - as prestações de contas foram recebidas em: 02/06/2020, 21/08/2020, 01/10/2020 e 26/02/2021; não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

**IV - (quadro a seguir);**

V - a entidade apresentou comprovantes de devolução de eventuais glosas (cópias anexas); houve autorização para utilização de saldos em exercício subsequente;

VI - as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e os resultados alcançados e estão em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas pactuadas;

VII - foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII - os documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria foram disponibilizados pela entidade e foram devidamente contabilizados, conforme atestado pelo contador da beneficiária;

IX - não se aplica, conforme §1º do artigo 200 das Instruções nº 01/2020 - TCESP;

X - os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Entidade, o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão repassador a que se referem;

XI - houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, conforme as respectivas certidões atualizadas, disponibilizadas pela entidade parceira;

XII - foram atendidos os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XIII - o controle interno do Órgão Público Concessor existe e funciona regularmente, sendo responsável o Diretor do Departamento de Controle Interno - CGM01, Rodrigo Souza Santos, CPF 359.816.908-60.

XIV - em razão da situação de pandemia, as visitas in loco foram substituídas pela elaboração de pesquisa de satisfação junto à comunidade escolar atendida.



PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

II e IV:

ORIGEM DO RECURSO MUNICIPAL:			R\$	783.874,92	
FONTE DE RECURSO: MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO			Nota de Empenho		
Número	Data	Valor	Número	Data	Valor
750/2020	20/01/2020	R\$ 775.176,00	03723/2020	12/02/2020	R\$ 187.232,34
			12988/2020	22/04/2020	R\$ 193.794,00
			03609/2020	11/02/2020	R\$ 6.318,00
			03608/2020	11/02/2020	R\$ 243,66
			26214/2020	22/07/2020	R\$ 62.571,22
			31033/2020	19/08/2020	R\$ 62.571,22
			40144/2020	19/10/2020	R\$ 65.000,00
			41872/2020	05/11/2020	R\$ 64.112,44
			46633/2020	24/11/2020	R\$ 65.000,00
			52045/2020	21/12/2020	R\$ 64.112,44
755/2020	20/01/2020	R\$ 12.919,60	03725/2020	12/02/2020	R\$ 12.919,60
Valor total repassado no exercício (=)			R\$	783.874,92	
Saldo transportado do exercício anterior (+)			R\$	983,10	
Rendimentos da aplicação financeira (+)			R\$	274,87	
Valor total da receita (=)			R\$	785.132,89	
Valor das despesas aprovadas (-)			R\$	779.170,90	
Saldo (=)			R\$	5.961,99	
Valor glosado restituído pela entidade (-)			R\$	469,76	
Valor glosado a ser restituído (=)			R\$	-	
Saldo não utilizado, transportado para o exercício de 2021, conforme autorização do Sr. Diretor do DCEOE (=)			R\$	5.492,23	

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 779.170,90, destacando que a quantia de R\$ 5.492,23 será transportada para o exercício de 2021.

Guarulhos, 15 de julho de 2021

Fábia Aparecida Costa

Gestora da Parceria e Subsecretaria de Educação

De acordo:

Alex Viterale  
Secretário de Educação